LEI Nº 3130, DE 5 DE SETEMBRO DE 1983.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas, votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Joaquim Felício, a atual via pública que se inicia na Avenida Minas Gerais e termina no córrego do Barreiro na localidade de Barreiro, neste município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 5 de setembro de 1983.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ CAMPOLINA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração